



Diretrizes para a Educação Básica do Sesc

Diretrizes para a Educação Básica do Sesc

Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional

Diretrizes para a Educação Básica do Sesc

Rio de Janeiro
Sesc | Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional
2019

Sesc | Serviço Social do Comércio

Presidência do Conselho Nacional
José Roberto Tadros

DEPARTAMENTO NACIONAL

Direção-Geral
Carlos Artexes Simões

Diretoria de Programas Sociais
Lúcia Regina Senra da Silva Prado

Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Luiza de Faria Saraiva

Conteúdo
Departamentos Regionais sob a coordenação da Gerência de Educação do Departamento Nacional e parceria com a Gerência de Formação e Pesquisa

Consultoria
Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Produção editorial
Assessoria de Comunicação

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Bibliotecária: Renata de Souza Nogueira CRB-7/5853

Sesc. Departamento Nacional.

Diretrizes para a educação básica do Sesc / Sesc, Departamento Nacional. – Rio de Janeiro : Sesc, Departamento Nacional, 2019.
52 p. ; 29,7 cm.

ISBN: 978-85-8254-079-4

1. Sesc - Educação básica. 2. Sesc - Educação básica - Diretrizes e fundamentos. I. Título.

Carta da Paz Social

Os empregadores e empregados que se dedicam, no Brasil, aos vários ramos de atividade econômica reconhecem que uma sólida paz social, fundada na ordem econômica, há de resultar precipuamente de uma obra educativa, por meio da qual se consiga fraternizar os homens, fortalecendo neles os sentimentos de solidariedade e confiança.

Para apressar tal resultado, e como medida preliminar, reconhecem a necessidade de assegurar dentro do país um largo período de cooperação para que se possa processar o desenvolvimento de suas forças produtivas e a elevação do padrão de vida do brasileiro; para isso é indispensável promover o aumento da renda nacional e sua melhor e mais vasta distribuição, com o melhor aproveitamento dos recursos do país, o qual poderá ser obtido pondo em execução um planejamento econômico amplo e objetivo, nos termos da Carta de Teresópolis.

Com esse propósito, e na convicção de que nada será conseguido sem o mais estreito entendimento entre empregadores e empregados, o qual permita àqueles o exercício livre e estável de suas atividades e a estes uma existência digna e a crescente participação na riqueza produtiva, solenemente assumem o compromisso de propugnar a consecução desses objetivos, mediante o recíproco reconhecimento de direitos e deveres, dentro de um verdadeiro regime de Justiça Social, na forma abaixo delineada.

1) A manutenção da democracia política e econômica e o aperfeiçoamento de suas instituições são considerados essenciais aos objetivos da felicidade social e à dignidade humana. A ordem econômica deverá fundar-se no princípio da liberdade e no primado da iniciativa privada, com as limitações impostas pelo interesse nacional.

2) O capital não deve ser considerado apenas instrumento produtor de lucro, mas, principalmente, meio de expansão econômica e bem-estar coletivo. O trabalho é um direito de cada um a participar na vida social e um dever de para ela contribuir com o melhor de suas aptidões, assegurando aos trabalhadores um salário que lhes garanta uma existência digna, sã e eficiente.

3) Não só por motivo de solidariedade social, mas de conveniência econômica, deve ser o mais rapidamente possível aumentado o poder aquisitivo da população, principalmente rural, visando a incrementar a prosperidade do país e a fortalecer o mercado consumidor interno.

4) Com o objetivo de atender às necessidades sociais urgentes e de propiciar aos trabalhadores do campo e da cidade maior soma de bem-estar e igualdade de oportunidades, propõem-se os empregadores a criar um Fundo Social a ser aplicado em obras e serviços que beneficiem os empregados de todas as categorias, e em assistência social em geral, repartindo com os institutos existentes as atribuições assistenciais e de melhoramento físico e cultural da população. O objetivo do Fundo Social é promover a execução de medidas que não só melhorem continuamente o nível de vida dos empregados, mas lhe facilitem os meios para seu aperfeiçoamento cultural e profissional.

5) O Fundo Social será constituído por uma contribuição de cada empresa — agrícola, industrial e comercial, ou de outra natureza —, retirada dos lucros líquidos de seu balanço, levantado nas condições prescritas pela legislação do imposto sobre a renda. A forma de arrecadação e as percentagens anuais dessa contribuição serão fixadas de modo a atender às necessidades do plano assistencial.

6) A administração do Fundo Social será organizada da maneira mais apropriada e eficiente, de acordo com a experiência dentro das empresas, com o agrupamento destas ou por meio de comissões mistas locais, compostas de representantes de empregadores e empregados, sendo preferível, sempre que possível, destinar aos trabalhadores e empregados os benefícios correspondentes à cota dos lucros das empresas a que pertencem. A forma dessa administração será decidida após consultas aos empregadores e empregados, de maneira a melhor atender aos anseios gerais.

7) Os empregadores procurarão, ainda, com o máximo interesse e boa vontade:

a) promover, pela racionalização do trabalho e melhoria do equipamento, o aumento da produtividade das empresas, visando à diminuição dos custos de produção, como meio de conseguir a redução dos preços de venda, tendendo assim a facilitar as condições gerais de vida;

b) promover as providências educativas e assistenciais necessárias a evitar que as técnicas racionalizadas na produção afetem a personalidade do trabalhador, destruindo ou enfraquecendo seus valores humanos, cuja expansão e perfectibilidade deverá ser assegurada em todos os sentidos compatíveis com o bem comum.

c) instituir prêmios às iniciativas de empregados destinadas ao aprimoramento da técnica da produção e à maior extensão do bem-estar do trabalhador, pela eficiência de sua habilidade ou seu esforço.

d) cooperar no desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino profissional, patrocinando o aproveitamento das vocações profissionais e artísticas dos empregados e operários que as revelarem.

8) Aos empregados, como contribuição efetiva à obra de conagraçamento e cooperação que se tem em vista, caberá, individual e coletivamente, empregar todo o seu esforço no melhoramento da produção e cooperar, por todos os meios ao seu alcance, no plano de expansão econômica do país. Para isso, procurarão mais especialmente:

a) contribuir, com ação adequada, no sentido de ser reduzida ao mínimo possível a instabilidade no emprego e a falta de assiduidade no trabalho;

b) evitar desentendimentos prejudiciais à cordialidade que deve existir entre patrões e empregados ou trabalhadores entre si;

c) zelar pela conservação das instalações das empresas e dos instrumentos de trabalho;

d) cooperar para que reine a necessária disciplina na execução do trabalho;

e) procurar aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos, frequentando os cursos do Senai e do Senac ou outros que vierem a ser organizados nas empresas;

f) procurar incentivar a produtividade individual, fator preponderante para aumento da riqueza nacional.

9) Empregadores e empregados cooperarão para que os dissídios sejam resolvidos primeiramente nas comissões mistas sindicais da localidade e, em geral, quaisquer direitos sejam reivindicados por meios pacíficos, condenando-se formalmente todo o recurso à violência.

10) Completando o conjunto de medidas constantes desta Carta, empregadores e empregados farão sentir ao Estado a necessidade das seguintes providências:

a) combate à inflação, reduzindo-se seus efeitos e eliminando-se suas causas;

b) extinção das organizações públicas que embarcem a produção e o comércio e, conseqüentemente, concorram para elevar o custo de vida, combatendo-se também as manobras que produzam a elevação dos preços dos bens essenciais;

c) redução ao mínimo possível dos impostos sobre os artigos alimentícios, para aumento de produção desses artigos e melhoria da alimentação do povo;

d) abolição ou redução substancial dos impostos, taxas e emolumentos que incidem a qualquer título sobre a locação e a aquisição da casa do trabalhador urbano e da pequena propriedade rural, ampliando-se, ainda, os dispositivos legais de proteção à habitação popular;

e) modificação do atual sistema administrativo dos institutos de Previdência Social, de modo a assegurar a participação efetiva dos seus contribuintes e o real preenchimento de suas finalidades;

f) medidas que assegurem aos sindicatos ampla autonomia, quer quanto à escolha e destituição de seus dirigentes, quer quanto à administração dos fundos sociais, sem prejuízo do Estado;

g) concretização, de maneira pronta e efetiva, de direitos e garantias que lhes confere a atual legislação do trabalho.

11) Organizar-se-à uma Comissão Executiva Central de empregadores e empregados, que se incumbirá de realizar o programa aqui estabelecido, em face da situação atual, promovendo os meios mais adequados, práticos e eficientes para dar-lhe cabal execução.

Sumário

| | |
|--|----|
| Apresentação | 11 |
| Introdução | 13 |
| A função social da escola e a qualidade da educação: bases conceituais | 15 |
| 1. <i>Sobre a função social</i> | 15 |
| 2. <i>Qualidade da educação</i> | 15 |
| <i>Diretriz 1 – Educação Integral: educar por inteiro</i> | 17 |
| <i>Proposições</i> | 18 |
| <i>Diretriz 2 – Diversidade e inclusão educacional</i> | 19 |
| <i>Proposições</i> | 20 |
| <i>Diretriz 3 – Currículo</i> | 21 |
| <i>Proposições</i> | 22 |
| <i>Diretriz 4 – Acompanhamento e avaliação da aprendizagem</i> | 23 |
| <i>Proposições</i> | 23 |
| <i>Diretriz 5 – Formação docente e desenvolvimento profissional</i> | 25 |
| <i>Proposições</i> | 25 |
| <i>Diretriz 6 – Gestão escolar</i> | 27 |
| <i>Proposições</i> | 27 |
| Referências | 29 |
| Anexo 1 | |
| <i>Documentos referenciais para a educação do Sesc: bases legais e resoluções institucionais</i> | 31 |
| Anexo 2 | |
| <i>Análise dos dados de diagnósticos das escolas do Sesc e projeções</i> | 37 |

Apresentação

Desde a sua criação, em 1946, o Sesc procura responder aos desafios de cada tempo de forma consciente e ética, trilhando caminhos para buscar uma educação transformadora que leve à inovação. Tendo como premissa a Carta da Paz Social, o Sesc pauta suas ações em solidariedade e confiança para que educadores, estudantes e familiares se comprometam com a construção de uma sociedade justa e inclusiva.

A fim de contribuir com a missão do Sesc, expressa em nosso Plano Estratégico, a área de Educação apresenta as *Diretrizes para a Educação Básica do Sesc*. Resultado de um trabalho coletivo realizado entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, o presente documento busca unificar o trabalho do Sesc em todo o Brasil e, ao mesmo tempo, preservar a diversidade que o caracteriza.

Diretrizes são orientações, guias, rumos. São linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a seguir. Diretrizes são também entendidas como instruções ou indicações para estabelecer um plano, uma ação. Nesse sentido, o conjunto de diretrizes aqui proposto objetiva alinhar e apoiar o trabalho educativo dos Departamentos Regionais e escolas do Sesc, passando por todos os níveis e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) e considerando as várias práticas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades educacionais em seus respectivos territórios.

Neste processo, a busca por um alinhamento entre as atuações de diferentes sujeitos para responder a questões demandadas pela prática contribui para o desenvolvimento de um sentido de pertencimento ao seu espaço de trabalho e de engajamento com a construção de diretrizes comuns, que vão moldar a identidade da Educação Básica do Sesc.

Assim, o Departamento Nacional se une a todos os Departamentos Regionais do Sesc para dar um passo à frente, num contexto nacional em que ampliar e investir esforços na Educação Básica se mostra cada vez mais indispensável e premente. Portanto, este documento é um instrumento que contempla a diversidade das escolas e as múltiplas dimensões do trabalho educacional e que procura, sobretudo, construir uma linha de unidade visando a um fazer e pensar próprios da Educação do Sesc.





Introdução

A missão do Sesc é promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática.

Nessa perspectiva, o atendimento à comunidade começou com assistência materno-infantil, recreação e, anos mais tarde, jardins de infância. Com o decorrer dos anos, passa de um atendimento assistencial para um trabalho educacional, ampliado para os demais segmentos e modalidades da Educação Básica. Toda essa experiência confere a maturidade institucional que nos permite, neste momento, propor um documento norteador para o desenvolvimento do trabalho da Educação nas unidades escolares do Sesc, colocando-as em sintonia dentro da diversidade que as caracteriza.

Essa história teve início em 1946, quando o Sesc foi criado tendo como foco ações voltadas para a saúde e a assistência para os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo. Ao final da década de 1950, a instituição ampliou seu atendimento também para as famílias do público prioritário.

Nos anos 1970, com o crescimento das demandas por lazer nos grandes centros urbanos, foram criados Centros de Turismo e Lazer, que se constituíram como uma das marcas do Sesc. Já na década seguinte, o Sesc assumiu a cultura como instrumento de transformação social, desenvolvendo e apoiando projetos de Teatro, Cinema, Artes Plásticas, Música e Literatura, além de enfatizar as ações de preservação das tradições regionais.

Vale destacar ainda que, na década de 1990, em face dos compromissos com o desenvolvimento nacional e em apoio aos menos favorecidos, o Sesc priorizou unidades de atendimento nas regiões mais carentes do país.

Em coerência com sua história, as Diretrizes Gerais de Ação do Sesc (2014) reafirmam a importância de um trabalho eminentemente educativo, que permeia direta e/ou indiretamente todas as atividades, de forma a contribuir para a formação, capacitação e o desenvolvimento de valores. É justamente essa função educativa que caracteriza e diferencia a ação institucional do Sesc e nos fortalece e inspira a seguir adiante.

O Sesc possui 591 unidades fixas e 151 unidades móveis distribuídas em todos os estados da Federação. Com abrangência nacional, o Sesc tem seu nome ligado à qualidade do atendimento prestado à população de todas as classes sociais. É de se esperar que essa ação reverbere nas unidades escolares do Sesc que, anualmente, atendem a mais de 65 mil estudantes por ano e, em conjunto com os demais centros de atividades, atendem a mais 420 mil estudantes da rede pública em projetos de educação complementar, conforme dados levantados em 2018 e indicados no Anexo 2.

O presente documento expressa os fundamentos que norteiam o trabalho educativo do Sesc, especialmente aquele realizado no âmbito da Educação Básica, seus fundamentos, diretrizes político-educacionais e, principalmente, a própria visão de mundo na qual se insere a função social da escola.



Desta forma, tomamos como referência ética os valores presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Direitos da Criança. Temos plena convicção de que a educação é um processo permanente e infindável de busca individual, coletiva e social de conhecimento para a construção de uma sociedade democrática, solidária e fraterna. Uma sociedade, portanto, capaz de promover a paz política, social e econômica e propiciar o desenvolvimento humano.

A escola é, assim, o espaço da aprendizagem de valores e conhecimentos que constituem o patrimônio cultural da humanidade, formado pelas ciências, artes, filosofias, religiões de todas as civilizações e territórios, que está sempre em movimento e transformação, e cujo acesso é direito de todos.

Este documento está estruturado da seguinte forma: na sequência a esta introdução, encontra-se o capítulo que reúne as bases conceituais destas Diretrizes para Educação Básica. Depois disso, são apresentadas as seis diretrizes – Educação Integral; Diversidade e Inclusão Educacional; Currículo; Formação Docente e Desenvolvimento Profissional; Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem; Gestão Escolar –, com as proposições delas decorrentes. Por fim, o documento é acrescido dos Anexos 1 e 2, que contemplam respectivamente as bases legais e as resoluções institucionais e os dados do Sesc.

A função social da escola e a qualidade da educação: bases conceituais

1. Sobre a função social

Ao longo do tempo, as sociedades passam por uma série de transformações de ordem social, política e econômica que impactam diretamente as instituições, inclusive a escola, gerando mudanças nas expectativas sobre a sua função social. Se um dia foi considerada o local em que o conhecimento era transmitido unicamente do docente para o estudante, atualmente a escola como espaço de convívio social supõe diálogo, colaboração e construção coletiva de trajetórias e conhecimentos. O docente, por sua vez, atua como um mediador no processo educativo, de forma intencional e planejada.

A função da escola sob essa perspectiva se associa à ideia de desenvolvimento integral dos indivíduos, ou seja, nas suas diferentes dimensões. Para isso, devem ser respeitados os momentos singulares de aprendizagem dos estudantes, em processos conduzidos em um ambiente de inclusão, cooperação e compartilhamento de saberes. Na visão do Sesc, trata-se de uma escola laica, que visa proporcionar condições para o desenvolvimento de uma “cidadania planetária” (MORIN, 2010) com base na socialização e na ampliação do conhecimento como expressão do direito à educação. Como premissa para a condução das atividades educacionais do Sesc, assume-se, portanto, a importância do desenvolvimento de formas de pensamento relacional e crítico e de repertório cultural ampliado, que se apoia em saberes locais, regionais e globais, a partir de abordagens transdisciplinares.

A educação, que tem como missão formar cidadãos capazes de enfrentar os desafios do século 21, deve ter como objetivo e fundamento o incentivo à capacidade criativa dos alunos, mediante ensino para a construção do bem comum, a resolução de problemas e a colaboração. Essa é, em suma, a função social da escola.

2. Qualidade da educação

Em decorrência dos diálogos estabelecidos entre a comunidade escolar, o território e o contexto global, o conceito de qualidade da educação sofre mudanças. Nesse sentido, o Sesc vincula a qualidade da educação aos seguintes aspectos:

- Criação de condições favoráveis ao aprendizado de todos os estudantes, na perspectiva de uma escola inclusiva.
- Ampliação da formação escolar para além dos aspectos cognitivos, na direção de uma educação integral e colaborativa.
- Importância da ludicidade, das metodologias ativas e do uso de novas tecnologias, segundo as necessidades identificadas por docentes e estudantes.
- Valorização do papel do docente como pesquisador e autor.
- Realização de formação continuada junto aos docentes.



- Parceria com as famílias, integração e interação com a cidade e com o mundo.
- Fomento de práticas educativas que valorizem a diversidade.
- Desenvolvimento de ações que fomentem a sustentabilidade.
- Atribuição de relevância ao protagonismo do estudante, por meio do apoio à construção de um projeto de vida e do empreendedorismo.
- Articulação da Educação com as demais áreas finalísticas do Sesc (Lazer, Cultura, Saúde, Assistência).
- Oferta da Educação Básica, em todos seus segmentos, garantindo a permanência do estudante em todo o percurso formativo.

Além disso, uma educação de qualidade assegura os direitos de crianças, jovens, adultos e idosos em suas especificidades. Assim, espera-se que as escolas eduquem para a emancipação, potencializando o desenvolvimento da autonomia e da participação consciente e crítica nos processos sociais. É para essa direção que aponta este documento, cujas diretrizes nele descritas têm por finalidade traçar as linhas gerais e as premissas que orientam as escolas do Sesc e os sujeitos que nela atuam.

Diretriz 1 – Educação Integral: educar por inteiro

A Educação Integral contempla os diversos aspectos do desenvolvimento humano, vinculando o pensar, o sentir e o agir para entender e transformar o mundo. Para o Sesc, pensar o ser humano de forma integral significa respeitar e valorizar as diferenças, potencializando o desenvolvimento de todos.

Caminhar em direção à Educação Integral implica refletir sobre a função social da escola e sobre os conhecimentos nela mobilizados. Isso significa ir além dos saberes sistematizados nos diversos campos do conhecimento sem, contudo, desprezá-los; contemplar saberes, práticas, habilidades, costumes e valores que estão na base da vida cotidiana; e proporcionar oportunidades educativas inclusivas, por meio da ludicidade e da integração entre as várias linguagens, recursos, espaços e pessoas. Para isso, a ampliação das jornadas escolares pode ser interessante, embora não seja elemento determinante na consecução de uma Educação Integral.

Contribuir para a formação do estudante na esfera individual e na vida em sociedade, abrangendo as dimensões cognitiva, afetiva, social, política, cultural, física, ética e estética, favorece a formação cidadã de sujeitos autônomos e comprometidos criticamente com as transformações sociais.

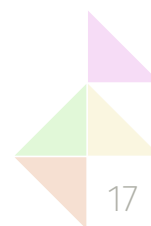
Espera-se que a organização dos tempos, espaços e saberes valorize a criatividade, a inovação dos processos, a autonomia, o pensamento crítico e as competências socioemocionais do estudante e do papel do docente, resguardando as especificidades do trabalho escolar e, ao mesmo tempo, abrindo-se para as articulações e parcerias que contribuam para esse fim.

A Educação do Sesc tem o privilégio de poder utilizar todo o potencial que a própria instituição oferece a partir de parcerias com as demais áreas finalísticas, como Lazer, Cultura, Saúde e Assistência. Além disso, podem e devem ser realizadas diferentes parcerias com outras organizações e sujeitos sociais que tenham potencial para contribuir com o desenvolvimento dos projetos das escolas, pois são um incentivo a diálogos profícuos entre saberes de naturezas diversas.

No processo de efetivação de políticas e ações de Educação Integral, o uso e a apropriação do território como espaço educativo e fonte de saberes são ações de maior importância. Mais do que terra e limite, o território diz respeito à identidade, ao sentimento de pertença. É o lugar onde se vive e onde se desenvolvem as trocas culturais. Nele, os sujeitos constroem suas subjetividades, com base nas relações que estabelecem nas condições reais de sua existência.

Nesse sentido, buscar possibilidades educativas no território, e mesmo para além dele, é uma forma de aproximar o trabalho escolar da vida social e cultural dos estudantes, contribuindo para enriquecê-la. Essa perspectiva ressalta a ideia de território educativo, caminho para uma educação mais humanista e plural.

As proposições a seguir contribuem para alinhar as escolhas com essa perspectiva de Educação Integral.



Proposições

1. Desenvolver estratégias de aprendizagem adequadas às etapas de ensino, campos de experiências e áreas do conhecimento, que envolvam a mobilização de múltiplas linguagens, recursos didáticos e espaços, favorecendo não só o desenvolvimento cognitivo, mas todas as dimensões de formação do estudante.
2. Organizar e desenvolver um currículo flexível e ampliado, de forma a articular os diferentes saberes envolvidos na Educação Integral.
3. Estudar a possibilidade de oferecer todo o ciclo da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, Ensino Médio), incluindo a Educação de Jovens e Adultos, para atender às demandas da região.
4. Buscar formas de aproveitar as potencialidades do território da escola de acordo com o que se pretende para a formação integral dos estudantes, para aprofundar o trabalho com outras linguagens, priorizando os próprios espaços do Sesc, bem como os projetos educativos e outros programas desenvolvidos.
5. Fomentar a pesquisa e a utilização de práticas e metodologias ativas de ensino e de aprendizagem, tais como: ludicidade, brincadeira, letramento digital; a aprendizagem por pares; a tutoria; a atuação educativa na comunidade; a experimentação e as múltiplas interações.
6. Prover as escolas de espaços organizados para o estímulo a atividades colaborativas voltadas à criatividade, à inovação, à pesquisa e à experimentação, com uso de tecnologias múltiplas com base na cultura *maker*.
7. Conceber a cidade, em suas dimensões urbana e rural, como espaço educativo, utilizando centros culturais, cinemas, teatros, praças, patrimônios ambientais, históricos, arquitetônicos etc. como lugares de aprendizagem, colocando os estudantes em contato com diferentes agentes e com a cultura regional.

Diretriz 2 – Diversidade e inclusão educacional

A missão do Sesc se articula com as políticas de constituição de uma sociedade inclusiva, em sintonia com as suas prioridades de desenvolvimento de práticas sociais e educacionais. Assim, entende-se que a inclusão como princípio deve ser assegurada em todas as áreas da vida humana, expressando-se em esforços que visem a garantir a plena e efetiva participação de todas as pessoas em diferentes instâncias da sociedade, em igualdade de condições e com seus direitos garantidos. Para o Sesc, isso implica a construção de um projeto de escola pautado na cidadania, tendo como principal caminho o acolhimento, o bem-estar individual e coletivo e o respeito às singularidades no atendimento dos sujeitos nos espaços educativos, de forma a favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

As discussões a respeito da diversidade, preocupadas com a garantia dos direitos humanos, concebem a inclusão de maneira ampla e profunda e consideram que, para atingi-la, os obstáculos mais significativos são os que se referem a mudanças de comportamentos, atitudes e valores fortemente arraigados na sociedade.

O conceito de Direitos Humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou territorial, ou condição de nascimento ou riqueza. Os Direitos Humanos são garantidos pelos marcos legais e protegem indivíduos e grupos contra ações que interferem nas liberdades fundamentais e na dignidade humana.

É importante destacar que nossa Constituição prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, resguardando-os de preconceitos e discriminações de quaisquer naturezas. Da mesma forma, garante o direito à escola para todos, incluindo Atendimento Educacional Especializado (AEE) preferencialmente na rede regular de ensino. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Federal nº 9.394/96) incluiu entre seus princípios a consideração da diversidade étnico-racial e estabelece que se promova o AEE gratuito às pessoas com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A escola é um ambiente diverso, no qual os estudantes socializam, brincam, aprendem e interagem. Ao conviverem com a diversidade, os estudantes tendem a vê-la como característica natural da vida em sociedade, interagindo com todos numa perspectiva livre de preconceitos e discriminação. Para isso, a formação continuada do docente constitui recurso fundamental para embasar o trabalho escolar.

As barreiras atitudinais podem ser eliminadas por meio do acesso à informação e pela educação de toda a sociedade. Nesse contexto, o papel da escola, por meio de práticas inclusivas, é fundamental, embora ela sozinha não possa transformar o quadro de desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira.

A inclusão social é baseada em equidade e não em igualdade. A última pressupõe garantir tratamento idêntico para todas as pessoas em todas as situações, enquanto a primeira trata diferentemente cada indivíduo, em consonância com suas necessidades, oportunizando o desenvolvimento integral de todos.



Para que o trabalho escolar seja coerente com essa ideia, é importante fomentar os debates sobre o que definimos como conteúdos relevantes para serem ensinados na escola. Essa escolha, materializada no currículo, precisa incluir, de forma equilibrada, uma pluralidade de saberes, permitindo que diferentes culturas se vejam refletidas no currículo escolar.

Ademais, o processo educativo inclusivo valorizado pelo Sesc coloca em destaque a mudança de paradigma nas relações com a diversidade, visando a uma sociedade mais humana, solidária e democrática.

Proposições

1. Conduzir ações que promovam a inclusão como um princípio norteador da organização da sociedade, processo pelo qual os sistemas sociais comuns são se tornam adequados para toda a diversidade humana – composta por questões étnico-raciais, linguísticas, religiosas, de origem, gênero, orientação sexual, entre outras diferenças – e reconhecem a legitimidade dos sujeitos em seus lugares de fala.
2. Aprofundar as discussões sobre o conceito de acessibilidade, que não se reduz a questões arquitetônicas, mas também se liga às dimensões comunicacional, metodológica, programáticas e, principalmente, atitudinais.
3. Garantir que a estrutura física e humana da escola favoreça a acessibilidade, além de disponibilizar tecnologia assistiva e apoio pedagógico adequado às características dos estudantes.
4. Valorizar a qualificação dos profissionais da escola para o trabalho inclusivo em todas as etapas e modalidades de ensino.
5. Assegurar, em uma atmosfera acolhedora, a ampla participação da comunidade escolar nas discussões sobre as práticas desenvolvidas na escola, compartilhando-se, assim, responsabilidades na construção de uma escola inclusiva.
6. Garantir que os eixos da proposta pedagógica contemplem a diversidade cultural regional, nacional e global em sua manifestação na cultura universal.
7. Difundir as aspirações apresentadas no documento *Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (2015), subscrito por 193 Estados-membros da ONU, no qual é estipulado um conjunto de 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), com destaque para o objetivo 4 que visa *assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*.
8. Garantir a participação, a livre expressão e o respeito mútuo a partir do acolhimento de todos e todas, e de uma escuta atenta e cuidadosa das diferentes inquietações, necessidades, anseios e limitações de cada pessoa para um ambiente escolar de crescimento e construção coletiva de conhecimento.

Diretriz 3 – Currículo

O currículo é o processo que resulta da atuação articulada de diferentes sujeitos, constituindo o eixo estruturante e a expressão do trabalho desenvolvido na escola. Deve garantir as condições para o desenvolvimento integral dos estudantes, em coerência com o que se definiu como a função social da escola nessa instituição. Para tanto, deve também promover o acesso a conhecimentos que ampliem e aprofundem a compreensão sobre o mundo e sobre mobilização de valores e atitudes legitimadas socialmente, potencializando a atuação crítica e transformadora dos sujeitos.

A escolha dos conteúdos que compõem o currículo deve ir além dos saberes sistematizados nos diversos campos do conhecimento, incorporando e tomando como objeto de estudo os saberes, práticas, costumes e valores que estão na base da vida cotidiana. As realidades locais estão impregnadas de significados que, se articulados aos conhecimentos escolares, constituem o currículo necessário à vida contemporânea.

Na busca por desenvolver possibilidades ampliadas de compreensão do mundo, a proposta curricular deve contemplar múltiplas linguagens que viabilizem a sua leitura, bem como a expressão das diferentes experiências vividas pela comunidade escolar. Para isso, é essencial que ela se desenvolva em ambiente dialógico, acolhedor e crítico.

Importantes desafios a serem enfrentados nesse processo giram em torno da busca pelo diálogo entre os diferentes campos de conhecimento e entre saberes que caracterizam as identidades locais, bem como a mobilização das tecnologias e de novas formas de pensar, ensinar, aprender e agir. Ademais, docentes e estudantes devem ser entendidos como sujeitos ativos na construção do currículo.

Outro desafio é a interlocução com documentos orientadores do trabalho de todas as escolas brasileiras. Esses documentos apresentam um conjunto de conceitos e conhecimentos que devem ser comuns a todos os estudantes e deve ser acrescido de uma parte diversificada, que prevê a articulação de conteúdos universais e locais, contemplando questões ligadas à diversidade. Isso pressupõe levar em conta os saberes que revelam a identidade do território e criar vínculos e equilíbrio entre o conhecimento universal e o conhecimento local, com suas representações culturais que precisam ser reconhecidas, valorizadas e sistematizadas, pois constituem o patrimônio cultural brasileiro e fazem parte da identidade dos estudantes.

No mais, as orientações curriculares nortearão as ações pedagógicas de formação continuada dos docentes, a produção e seleção de material didático, as práticas docentes, a definição dos parâmetros de acompanhamento e de avaliação da aprendizagem e a (re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico de cada unidade.

Considerando-se esses desafios, as escolhas curriculares precisam conferir centralidade ao desenvolvimento de competências de diferentes naturezas: relacionais, artísticas, culturais, físicas, cognitivas e socioemocionais. Entende-se que o desenvolvimento dessas competências se expressará em diferentes formas de aprender, pensar, tomar decisões, agir de forma ética, resolver problemas, cooperar, relacionar e comunicar ideias. Assim, são criadas condições para o desenvolvimento do protagonismo do estudante e para transformações pessoais e sociais coerentes com a realidade contemporânea.



Proposições

1. Conduzir um trabalho coletivo que vise ao comprometimento de todos e à clareza em relação ao teor das prescrições oficiais que orientam o trabalho da escola, às necessidades formativas dos estudantes e às escolhas realizadas pela comunidade escolar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico.
2. Conduzir estudos e discussões com toda a comunidade escolar, por meio de assembleias, rodas de conversa, grupos de escuta, entre outras formas de reconhecimento das realidades locais. Busca-se, dessa forma, um profundo conhecimento dos estudantes e da comunidade onde se insere a escola, no intuito de identificar, em sintonia com o contexto social e político, o que se está propondo para o currículo.
3. Organizar propostas curriculares diversificadas, integradas e transdisciplinares, que respeitem as especificidades das escolas, dos docentes e dos estudantes e, de acordo com elas, favoreçam as diversas formas de aprender, lançando mão de metodologias condizentes com essa perspectiva e evitando a definição de longas listas de conteúdos a serem ensinados.
4. Privilegiar metodologias diversificadas de trabalho e de estudo, que incentivem a flexibilização dos tempos de aprendizado na perspectiva de um currículo híbrido e que valorizem e reflitam sobre a sustentabilidade da escola e do território.
5. Valorizar a fruição, o livre brincar e o contato com a natureza, bem como os tempos para a escuta dos estudantes no processo de desenvolvimento do currículo, promovendo, assim, ajustes que se revelem favoráveis à aprendizagem de todos.
6. Assumir uma seleção crítica no uso de diferentes materiais didáticos, coerente com as escolhas curriculares da escola e dos docentes, e atenta às necessidades dos estudantes.
7. Reconhecer o ensino de línguas estrangeiras como elemento facilitador do diálogo entre os contextos locais e globais e o acolhimento de estudantes oriundos de outros países numa perspectiva inclusiva.
8. Proporcionar as condições para o desenvolvimento de múltiplos letramentos, com vistas à apropriação das culturas e em consonância com as mudanças da sociedade contemporânea.
9. Conferir importância às linguagens artísticas e culturais como campos de conhecimento que visam à criação e recriação dos saberes, bem como à mobilização de diferentes formas de expressão.
10. Valorizar o estudo crítico de temáticas referentes ao mundo do trabalho, dimensão essencial da vida humana, de modo a contribuir para a construção dos projetos de vida dos estudantes.
11. Destacar a relevância dos estudos sobre as tradições locais como forma de valorização das identidades dos sujeitos que compõem a comunidade escolar.
12. Adotar, na elaboração e desenvolvimento do currículo, ações que promovam uma postura crítica em relação a todo tipo de desigualdade social, tais como as que marcam as relações étnico-raciais, geracionais, de gênero e de classe social.

Diretriz 4 – Acompanhamento e avaliação da aprendizagem

No âmbito pedagógico, a avaliação aponta para as práticas dos docentes e a aprendizagem dos estudantes e, no âmbito institucional, para a estrutura, a organização e o funcionamento da escola. Portanto, trata-se de um processo que envolve, em um clima de integração e de corresponsabilidade, todos os sujeitos que atuam no contexto escolar.

No processo de avaliação, é preciso ter clareza sobre as metas formativas estabelecidas, as condições disponíveis para o desenvolvimento do trabalho escolar e as necessidades específicas dos estudantes. O acompanhamento das práticas e das condições nas quais o trabalho pedagógico é desenvolvido supõe que as escolhas de conteúdo e suas formas de abordagem, ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem, sejam objeto de reflexão, favorecendo o diálogo entre docente e estudante sobre os conhecimentos, competências e habilidades a serem aprendidos, pensando-se sempre na articulação dos aspectos físicos, cognitivos, socioemocionais e das diversas linguagens.

A avaliação deve considerar todo o processo da aprendizagem para além de resultados em exames e provas. Tem, portanto, a finalidade de oferecer elementos diagnósticos sobre o ensino e a aprendizagem, tanto para os estudantes quanto para o docente, possibilitando retomadas e ajustes nos processos desenvolvidos por eles e pelos demais profissionais da equipe pedagógica.

Em síntese, a proposta pedagógica da escola deve assegurar uma avaliação diversificada e inclusiva, que mobilize diferentes linguagens para que os estudantes possam expressar o que aprenderam e se desenvolver de forma integral, ou seja, em suas múltiplas e distintas dimensões.

Nesse sentido, é importante considerar que o princípio de toda avaliação é formativo. Portanto, tudo o que é objeto de avaliação deve se basear nos processos de ensino efetivamente desenvolvidos, sendo necessária a utilização de procedimentos e de instrumentos de avaliação diferenciados como forma de garantir olhares complementares sobre o percurso dos estudantes.

O Sesc entende a relevância de ir além das avaliações da aprendizagem dos estudantes, desenvolvendo, no âmbito da comunidade escolar, um processo de avaliação institucional pautado por aquilo que a escola afirma ser sua função social, a fim de garantir as condições para que todos aprendam. É o que ressaltam as proposições a seguir.

Proposições

1. Realizar amplos diagnósticos sobre a aprendizagem dos estudantes, identificando e reconhecendo conhecimentos prévios, para subsidiar a elaboração do planejamento docente e da prática pedagógica.
2. Garantir o apoio educacional e a avaliação adaptada para os estudantes com dificuldades de aprendizagem, com ou sem deficiências, bem como para aqueles com transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação.
3. Assegurar espaços e tempos para que os estudantes dialoguem e reflitam com os docentes sobre os objetivos e os processos de ensino, bem como sobre os resultados das avaliações. Essas reflexões



tornam os estudantes mais conscientes sobre seus processos de aprendizagem. Assume-se, com isso, o valor de uma avaliação formativa, processual e emancipadora, tanto para estudantes quanto para docentes.

4. Flexibilizar na ação avaliativa tempos, espaços, linguagens e formas de expressão, a fim de possibilitar que todos avancem na compreensão do mundo e na atuação crítica sobre ele e de incentivar o respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem e de progressão dos estudantes.

5. Desenvolver procedimentos avaliativos concernentes à natureza das práticas pedagógicas desenvolvidas.

6. Aprimorar a observação sensível e o registro das práticas pedagógicas, possibilitando o reconhecimento das especificidades dos processos de aprendizagem dos estudantes em sua experiência e produção individual e coletiva.

7. Implementar avaliação institucional que parta da proposta pedagógica da escola, considerando as condições estruturais, materiais e humanas nas quais se desenvolvem o trabalho escolar, as práticas pedagógicas e os resultados alcançados. As informações geradas nesse processo subsidiarão os rumos a serem tomados para o cumprimento da função social da escola.

Diretriz 5 – Formação docente e desenvolvimento profissional

O Sesc acredita na importância da participação de todos os sujeitos que compõem a escola para que ela cumpra sua função social. Nesse contexto, ganham especial relevância as ações conduzidas pelos docentes, que traduzem em práticas pedagógicas tudo aquilo que foi objeto de escolha pelo coletivo da escola para a composição do currículo.

Como premissa para a formação docente, considera-se a escola como ambiente de produção de conhecimento e de formação consistente para a compreensão e a ação crítica sobre o mundo. É essencial que haja nesse espaço discussão constante entre os pares para a problematização das ações educacionais que desenvolvem. O docente é pesquisador, intelectual e autor da sua prática, sendo importante que tenha a oportunidade de, com o apoio da equipe pedagógica, torná-la objeto de reflexão.

Nessa perspectiva, é necessário garantir um tempo específico dedicado ao estudo, à reflexão e ao debate sobre as práticas desenvolvidas. Isso significa assumir que a formação continuada é inerente ao trabalho docente, constituindo-se em ação necessária para toda a vida profissional.

Além disso, uma vez que reconhecemos a relevância do trabalho docente, é importante assegurar a oferta de formações continuadas consistentes e articuladas do ponto de vista teórico e prático.

Atualmente, as demandas sociais que recaem sobre o docente são mais amplas e complexas, já que dele se exige que atue como articulador de roteiros de aprendizagem personalizados, como interlocutor que vai além de uma área de conhecimento e como orientador/mentor dos projetos de vida dos estudantes. Assim, a formação continuada deve se voltar para a consolidação de conhecimentos coerentes com a ideia de escola inclusiva, o que supõe investir no aprofundamento teórico nos campos pedagógico, didático, curricular e psicológico, bem como nos diferentes letramentos, na valorização da diversidade e na superação de preconceitos.

Adotar essa concepção sobre o trabalho docente implica garantir, na organização do trabalho da escola, condições para que o docente possa tomar distância de sua prática, com vistas a questioná-la e reorganizá-la sempre que considerar necessário. Essa reflexão sobre a ação, como ato individual e coletivo, deve ser sustentada por toda a equipe escolar.

Nesse sentido, o Sesc apoia ações de compartilhamento e divulgação de práticas exitosas, por acreditar que, ao apresentar as atividades pedagógicas que desenvolve em eventos internos e externos, periódicos e plataformas digitais, tais como a Plataforma Rede.S, o docente reflete sobre a sua formação, reorganiza sua experiência e analisa os próprios passos, ressignificando sua prática no diálogo com seus pares.

Proposições

1. Garantir que o docente encontre na formação continuada os elementos que qualifiquem a sua participação na construção das propostas pedagógicas da escola e permitam que oriente suas práticas de forma coerente com essas escolhas.



2. Desenvolver ações para identificar as necessidades formativas dos docentes, com vistas ao seu desenvolvimento pessoal e profissional. A formação continuada precisa encontrar ressonância naquilo que o docente e a comunidade escolar reconhecem como aspectos que podem favorecer a aprendizagem de todos.
3. Promover ações que visem ao compartilhamento das experiências docentes, colocando em evidência a relação teoria-prática, a fim de identificar e de analisar os percursos assumidos para o planejamento, as formas de trabalhar, a intencionalidade e os resultados das ações planejadas.
4. Reconhecer e valorizar o docente, ofertando-lhe boas condições para desenvolver seu trabalho: instalações físicas e materiais adequados, recursos didáticos qualificados, salário compatível com as necessidades de sua atividade intelectual e oportunidades de fruição cultural e tempo para estudo, planejamento e avaliação.
5. Buscar meios de criar um plano de carreira docente em conformidade com a Política Nacional de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas (SESC, 2018).
6. Promover o diálogo entre professores e entre estes e toda a comunidade escolar, especialmente os estudantes, seus familiares, bem como os demais colaboradores.
7. Potencializar a formação continuada dos docentes, identificando, promovendo a divulgação entre a equipe escolar e viabilizando a participação dos docentes em oportunidades de desenvolvimento profissional, tais como cursos oferecidos por universidades, secretarias de educação, instituições de pesquisa e de cultura e pelo próprio Sesc.

Diretriz 6 – Gestão escolar

A gestão escolar envolve a articulação do conjunto de práticas desenvolvidas nos diversos setores da escola para o cumprimento da sua função social. É, portanto, uma atividade que requer liderança, comunicação, conhecimento, interação, diálogo e compartilhamento de responsabilidades.

A gestão das escolas deve ser participativa, proporcionando acesso, compartilhamento de informações e amplos debates sobre os seus processos administrativos e pedagógicos. Dessa forma, o que se coloca como desafio central para a equipe gestora é a construção de um ambiente favorável ao diálogo e à participação, em um clima de confiança que possibilite o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos e a discussão de diferentes perspectivas na realização de escolhas coletivas.

Assegurar esse ambiente favorável à participação de todos expressa a valorização de toda a comunidade escolar na definição dos rumos assumidos para qualificar o ensino e a aprendizagem. A atuação da gestão escolar é fundamental para promover a atualização sistemática dos documentos e práticas de âmbito administrativo e pedagógico, partindo-se da análise diagnóstica e participativa do território e do contexto institucional.

Proposições

1. Garantir a participação dos educadores nas ações formativas propostas pelo Departamento Nacional, sejam presenciais ou a distância.
2. Prever ações de formação continuada para todos os profissionais da escola.
3. Desenvolver processos de autoavaliação do trabalho docente, a fim de subsidiar a reflexão sobre ensino e aprendizagem e de redefinir práticas pedagógicas, de modo a adequá-las ao cumprimento da função social da escola.
4. Desenvolver processos de autoavaliação do trabalho desenvolvido por todos os profissionais da escola, com vistas a promover a integração das diferentes dimensões do trabalho escolar, de modo a contribuir para a efetivação dos objetivos definidos no Projeto Político-Pedagógico.
5. Assegurar ações de formação que visem ao alinhamento da ação pedagógica desenvolvida em todas as escolas do Sesc, por região e etapas e modalidades, respeitadas as especificidades de cada instituição.
6. Viabilizar a participação ativa da comunidade escolar, reconhecendo a importância de criar espaços para o protagonismo dos sujeitos nas ações, projetos e construção de documentos que orientam o trabalho escolar, tendo como referência os marcos institucionais.
7. Reconhecer e potencializar o uso de todos os espaços da escola como locais de aprendizagem, tornando-os agradáveis e estimuladores da criatividade, promovendo múltiplos usos e favorecendo o trabalho diversificado.
8. Realizar estudos que permitam otimizar a disponibilização de recursos (humanos, financeiros e materiais), garantindo a infraestrutura adequada às demandas pedagógicas da escola. Isso supõe



estabelecer prioridades, sempre pautadas na garantia das condições para o cumprimento da função social da escola.

9. Oferecer condições estruturais e humanas para garantir o amplo acesso às tecnologias digitais, visando ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes, e mobilizando-as nas ações de formação continuada e na troca de experiências entre os docentes e demais sujeitos da escola.

10. Criar e acionar protocolos que visem à proteção integral à criança e ao adolescente nos casos em que forem reconhecidas ameaças ou violações de seus direitos.

11. Realizar busca ativa de público para a educação de jovens e adultos, a fim de garantir oferta de escolarização para esta parcela da população, otimizando espaços e ampliando o número de matrículas.

Referências

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010: define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: MEC, 2010.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso: 7/6/2019.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso: 7/6/2019.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso: 12/3/2019.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, SEB, 2017.

MORIN, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Rev. técnica Edgard de Carvalho. 2ª ed. Brasília: UNESCO, 2010.

PLATAFORMA AGENDA 2030. Os 17 ODS. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes. Acesso: 1/8/2019.

PORTAL SESC. *Documentos. Diretrizes Gerais de Ação do SESC*. Disponível em: http://www.sesc.com.br/portal/sesc/o_sesc/Documentos/. Acesso: 23/3/2019.

PORTAL SESC. *Documentos. Legislação do SESC*. Disponível em: http://www.sesc.com.br/portal/sesc/o_sesc/. Acesso: 23/3/2019.

SESC. *Plano Estratégico do Sesc 2017-2020*. Rio de Janeiro. Sesc Departamento Nacional. 2017.

SESC. *Política Nacional de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas*. Rio de Janeiro. Sesc Departamento Nacional. 2018.



Anexo 1

Documentos referenciais para a educação do Sesc: bases legais e resoluções institucionais

As Diretrizes para a Educação Básica do Sesc estão alicerçadas nos documentos oficiais que regulam a educação no Brasil e em resoluções institucionais. Isso significa dizer que a construção destas Diretrizes tem seus princípios baseados na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Federal n. 9.394/96), com suas alterações previstas nas leis federais n. 10.639/2003 e 11.645/2008, no Plano Nacional de Educação de 2014 (Lei Federal n. 13.005/14), na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/15 de e na Base Nacional Comum Curricular de 2017 (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e 2018 (Ensino Médio). Além disso, elas se sustentam em documentos do próprio Sesc, tais como o Plano Estratégico do Sesc (2017-2020) e a Política Nacional de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas de 2018. Apontamos a seguir os principais aspectos de cada documento, que serviram como norte para a escrita das nossas diretrizes.

1.1 Constituição Federal

Observando o histórico de nossas constituições republicanas, podemos identificar a relação entre as conquistas educacionais e o avanço de projetos nacionais comprometidos com uma educação pública, democrática e de qualidade para todos, mas também a descontinuidade das políticas públicas de Estado na área da educação.

A Constituição Cidadã de 1988 é, em termos de dispositivo legal, a que mais se aproxima de um Estado de bem-estar social. Nela há uma seção específica dedicada à educação, em que se assevera a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205).

Entre os princípios que estabelece para o ensino, estão: igualdade de condições para acesso e permanência na escola; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; garantia de padrão de qualidade; inclusão da Educação Infantil no sistema de ensino, retirando-a do âmbito da Assistência Social; garantia de atendimento especializado aos portadores de deficiência; e atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde, entre outros. Cabe esclarecer que esses princípios educacionais constitucionais se referem a todas as instituições educativas, independente do seu caráter público ou privado.

Assim, destacamos a garantia do padrão de qualidade da educação nacional, aspecto que dialoga com o compromisso do Sesc em oferecer um serviço de qualidade nas suas diferentes frentes de atuação. O que nos motiva, inclusive, a ampliar a oferta de vagas nos diferentes segmentos e modalidades da Educação Básica.



1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Para compreender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Federal n. 9.394/96) e sua repercussão no cotidiano das escolas é importante partir da definição de educação que ela assume em seu Artigo 1º: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” Ou seja, afirma-se que educação e sociedade têm relações recíprocas, o que significa que a educação permeia toda a vida em sociedade. Na sequência do texto, a Lei faz um recorte significativo, ainda em nesse artigo 1º, afirmando que “disciplina a educação escolar [...] que deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

A Lei explicita também, em seu Artigo 2º, a finalidade da educação, que “[...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Entre os princípios constantes na LDB, além daqueles já citados na Constituição, estão: a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação escolar; a valorização da experiência extraescolar; a consideração com a diversidade étnico-racial; a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Estes aspectos da Lei são fomentados e desenvolvidos nas práticas de ensino e de aprendizagem nas nossas escolas por meio da defesa do desenvolvimento integral dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural –, do trabalho pedagógico com as diferentes linguagens, do incentivo à pesquisa e à experimentação para docentes e para estudantes e, principalmente, pela nossa vocação institucional em promover relações humanas pautadas pelo respeito à diferença e pelo senso de justiça na defesa da equidade social.

1.3 Alterações na LDB: Lei Federal n. 10.639/2003 e Lei Federal n. 11.645/2008

As Leis Federais n. 10.639/03 e 11.645/08 alteraram a LDB para determinar, respectivamente, que os currículos escolares contemplem a história e a cultura africana e afro-brasileira e a cultura indígena. São leis muito importantes porque expressam a valorização dos conhecimentos oriundos dessas culturas para a formação de toda a população brasileira e consolidam os resultados das lutas de movimentos sociais defensores de diferentes formas de reconhecimento e valorização da diversidade que caracteriza a população brasileira, bem como a superação de todo tipo de preconceito e discriminação. As Diretrizes para a Educação Básica do Sesc reafirmam essa perspectiva e claramente a reforçam em suas proposições.



1.4 Plano Nacional de Educação

A LDB indicou que fosse elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), com metas para o decênio seguinte. O advento de um plano orientador para a atuação dos demais entes federados para superar as fragilidades educacionais dos nossos sistemas de ensino, com definição de diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias, se revestiu de grande expectativa para os educadores, legisladores e para os gestores de ensino. No entanto, o PNE instituído por meio da Lei n. 10.172/01, vigente entre os anos de 2001 e 2010, sofreu restrições devido ao financiamento da educação no país, que não contou com os recursos para sua implantação, acompanhamento e avaliação.

O novo PNE, que deveria entrar em vigor em 2011, foi aprovado em 2014, por meio da Lei n. 13.005/14, com vigência até 2024. Este é o instrumento que deve orientar o planejamento das políticas públicas para educação no Brasil neste decênio. Ele conta com vinte metas desdobradas em suas respectivas estratégias. Apesar de ser mais enxuto do que o anterior, no cômputo geral, continuam a vigorar desafios relativos à universalização de atendimento nas etapas e modalidades da Educação Básica e à melhoria de sua qualidade; à ampliação da oferta com qualidade do ensino superior; à qualificação e valorização dos profissionais da educação, assegurando condições de trabalho e efetivação da gestão democrática; à expansão da Educação Integral, entre outros.

O PNE incorporou muitas demandas que emergiram das discussões das entidades representativas do conjunto da comunidade escolar e de pesquisadores de todos os municípios e estados da federação. Assim, as metas do PNE podem ser lidas como demandas da sociedade, aspirações, preocupações e prioridades da sociedade brasileira no que diz respeito à educação. Dessa forma, apesar de o PNE ser direcionado às instituições da rede pública de ensino, a discussão sobre diretrizes educacionais comuns às unidades educacionais do Sesc se beneficia do debate sobre algumas das metas que se relacionem mais de perto com as suas atividades.

Por exemplo, as Metas 1, 2 e 3 do PNE têm como foco a universalização do atendimento aos níveis de ensino dentro da faixa da obrigatoriedade escolar. A Meta 1, em sua Estratégia de número 2, indica a intenção de diminuir as desigualdades no acesso à escola entre crianças oriundas de famílias de baixa e alta renda. Observa-se que, nas escolas do Sesc que ofertam educação infantil, no ano de 2018, 53% do público atendido era composto por crianças com renda familiar de até três salários mínimos.

Duas outras metas que ensejam debate são a Meta 5, que propõe a alfabetização de todas as crianças até o 3º ano de escolaridade, e a Meta 6, que projeta a expansão do atendimento em tempo integral

A Meta 9 pode ser observada com especial atenção, pois trata da elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos e propõe erradicar o analfabetismo absoluto até 2024. Essa meta está intimamente relacionada ao Programa Sesc Ler que, em 2018, atendeu mais de 5,4 mil estudantes em todo o Brasil.

Em síntese, as sugestões levantadas indicam que o PNE é um instrumento para promover a discussão e o planejamento do projeto de atuação dos Departamentos Regionais e das unidades educativas do Sesc.



1.5 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

A Lei Federal n. 13.046/15 se destina, conforme afirma em seu Artigo 1º, “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. Em seu Artigo 8º, estabelece como “dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação, à cultura, ao desporto, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

No Capítulo IV, que trata do direito à educação, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência aponta, no Artigo 27, que a educação “constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”. Sublinha ainda, no parágrafo único desse artigo, que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”.

As diretrizes ora apresentadas evidenciam em suas proposições a sintonia que o Sesc guarda em relação ao que estabelece esta importante Lei, comprometendo-se a cumprir com qualidade a função social da escola para todos, estando atento às condições que se mostrem necessárias para o tratamento equitativo dos estudantes.

1.6 Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo, previsto na Constituição Federal, na LDB e no PNE. Ela estabelece conhecimentos, competências e habilidades que todos os estudantes devem desenvolver durante as etapas e modalidades da Educação Básica. Suas diretrizes devem nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, bem como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio em todo o Brasil.

Em acordo com o que estabelece a LDB, os currículos deverão ser compostos por uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada. É na articulação entre essas partes que podemos compreender o que propõe a BNCC. Por exemplo, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental requer atenção para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagem das crianças. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação, tanto para as crianças quanto para os docentes, para que, com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, se construa a continuidade de seu percurso educativo.



A BNCC define o nível de aprendizagem esperado em cada um dos campos de experiências e que deve ser considerado indicador de objetivos a serem explorados na Educação Infantil e aprofundados no Ensino Fundamental e não pré-requisitos ou condições para a continuidade do processo.

Para o Ensino Médio, a BNCC reitera as funções estabelecidas pela LDB com relação à etapa, quais sejam: a preparação para a continuidade dos estudos, a formação para o trabalho e para o exercício da cidadania, e aponta para a flexibilização do currículo ao instituir a possibilidade de percursos formativos diferenciados. Os principais vetores da flexibilização são a organização do currículo por área de conhecimento (Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), com seus respectivos itinerários formativos.

1.7 Documentos do Sesc

1.7.1 Plano Estratégico do Sesc (2017-2020)

Na introdução deste documento, são apresentados os principais desafios a serem enfrentados no período abrangido pelo plano: 2017-2020. Entre esses desafios, constam “o desenvolvimento e a oferta de ações socioeducativas que estejam em diálogo com as demandas sociais atuais; a modernização da gestão; o desenvolvimento e a valorização das pessoas presentes em seus quadros e a aplicação eficiente de tecnologias e recursos”.

Entre os objetivos firmados para o período, dois se destacam como fundamentos para a concepção das diretrizes deste documento. O primeiro deles é o de número 5: aprimorar e inovar a ação finalística, que se baseia na qualidade da ação ofertada. Trazendo esse ponto para o trabalho nas escolas do Sesc, cabe a avaliação das necessidades de atualização de serviços, aprimoramento de técnicas, uso de novas tecnologias, investimento em materiais de qualidade, melhoria da performance da equipe escolar e resultado esperado. Ressalta-se no documento a importância da criatividade e do desenvolvimento de boas práticas.

Outro objetivo atinente à discussão destas Diretrizes para Educação Básica é o de número 6: fortalecer a rede Sesc. Nesse caso, trata-se de constituir “uma grande teia de desenvolvimento conjunto por meio da troca de experiências, da identificação de boas práticas, de cooperações técnicas com foco na missão e no atendimento do público prioritário e das demandas sociais identificadas”. Este é outro aspecto enfatizado em diversas das proposições apresentadas nestas diretrizes, por ser considerado como um elemento de fomento à qualidade da educação desenvolvida nas escolas do Sesc.

1.7.2 Política nacional de valorização e desenvolvimento de pessoas (2018)

Em 2018, o Sesc publicou o documento “Política Nacional de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas”. A apresentação define o objetivo assumido: “Proporcionar um ambiente de valorização e desenvolvimento de pessoas, entendendo que o capital humano é o bem intangível mais valioso. Investir em condições de trabalho, trajetória de formação e carreira e relacionamento interno permite proporcionar condições para o alcance da visão de futuro do Sesc.”

A preocupação com a valorização e o desenvolvimento das pessoas corresponde a um compromisso assumido por todas as áreas de trabalho do Sesc, que visa contribuir para a formação integral dos indivíduos. Nesse sentido, assume-se que o desenvolvimento do quadro de funcionários constitui a principal estratégia para a manutenção e o aprimoramento da qualidade da sua atuação. Da mesma forma, salienta-se a importância de um clima organizacional participativo e respeitoso, do compartilhamento de ideias e da busca coletiva por soluções para os problemas, dentre outras questões que se mostram relevantes para todas as esferas de atuação do Sesc, inclusive a oferta de Educação Básica. Daí a centralidade das reflexões presentes neste documento para a elaboração das diretrizes ora apresentadas.

Exposto esse panorama legal e institucional, é indispensável que, tomando por base as orientações legais em vigor e as regulamentações do Sesc, as unidades escolares percebam a importância da formulação de seus projetos pedagógicos vinculados aos valores, à cultura e às demandas da comunidade escolar.

Anexo 2

Análise dos dados de diagnósticos das escolas do Sesc e projeções

O final de uma década é um momento propício para avaliarmos o que realizamos neste período, nossas metas, nossas prioridades e os desafios que permanecem. É com esse espírito que o Sesc propõe uma importante reflexão sobre a trajetória educacional, buscando traçar perspectivas comuns para o futuro próximo.

Para tanto, é indispensável a troca de informações sobre o que fazemos e como fazemos. Alguns temas são pertinentes a todas as unidades educacionais, como o desafio de trabalhar um currículo integrado, as diferentes formas de construir o respeito à diversidade, medidas que favoreçam a inclusão educacional e o papel da gestão para enfrentar estes desafios.

Os dados aqui apresentados foram tabulados a partir das respostas constantes do questionário respondido por 25 Departamentos Regionais e dois Polos de Referência ao Departamento Nacional, com base no ano de 2018. Iniciamos com dados relativos à nossa presença no território nacional e atendimento à demanda escolar.

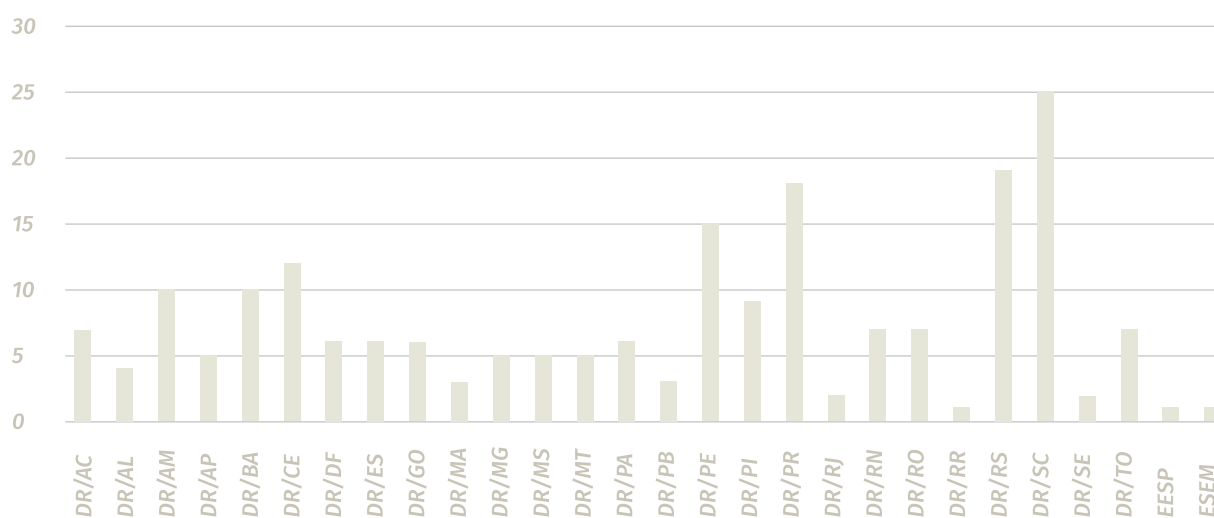


Gráfico 1: Quantidade de escolas por DDDR e Polos de Referência segundo dados do questionário de 2018.

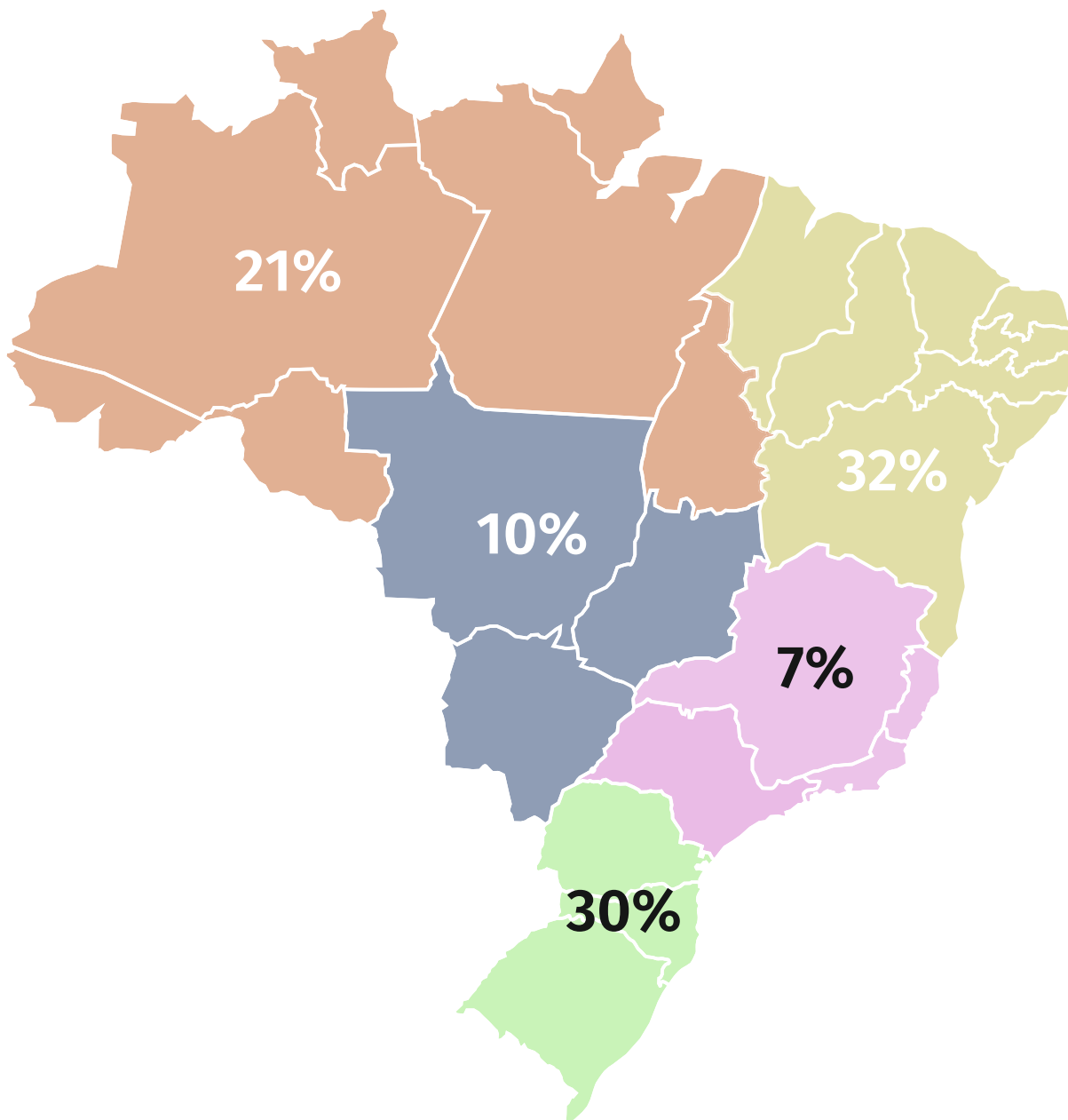


Figura 1: Distribuição da porcentagem de escolas por região do Brasil.

Inicialmente destacamos a diversidade, visto que a educação escolar do Sesc está presente em todas as regiões brasileiras. O Nordeste (NE) conta com 65 unidades escolares, o que corresponde a 32% do total de escolas do Sesc, e o Sul com 62 escolas, que representam 30% do total. Essas regiões são seguidas pela região Norte, com 43 escolas ou 21% do total.

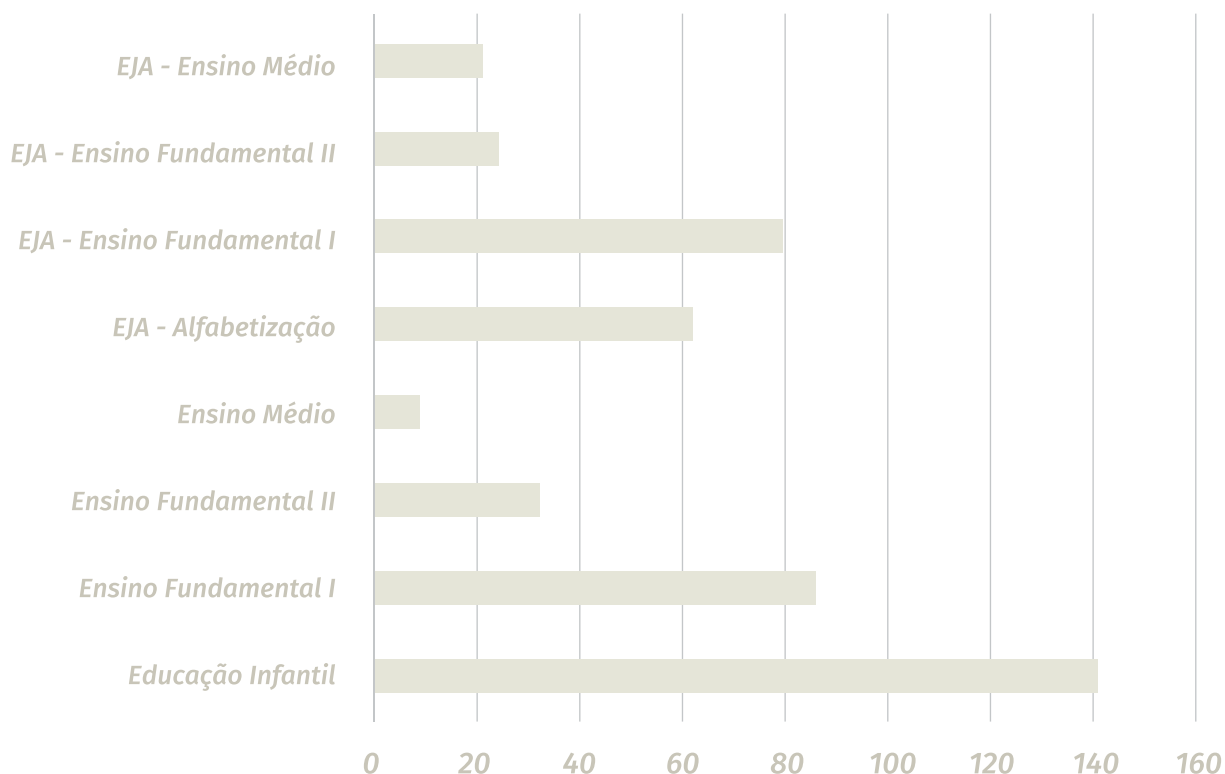


Gráfico 2: Quantidade de escolas por segmento de oferta.

Observando os dados acima, que apontam o número de unidades segundo as diferentes etapas e modalidades de ensino ofertadas, observamos a predominância da oferta de Educação Infantil (141) seguida pelo Ensino Fundamental II (86). É importante ressaltar o expressivo atendimento da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), presente em 79 escolas no segmento do Ensino Fundamental I, em 62 escolas com a Alfabetização, em 25 escolas no segmento do Ensino Fundamental II e em 21 escolas na etapa do Ensino Médio.

Feito esse panorama das escolas do Sesc no país, apresentamos abaixo um quadro que relaciona metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação pertinentes às nossas práticas. Esse panorama será o fio condutor da exposição de dados tabulados sobre o conjunto das unidades educacionais do Sesc.

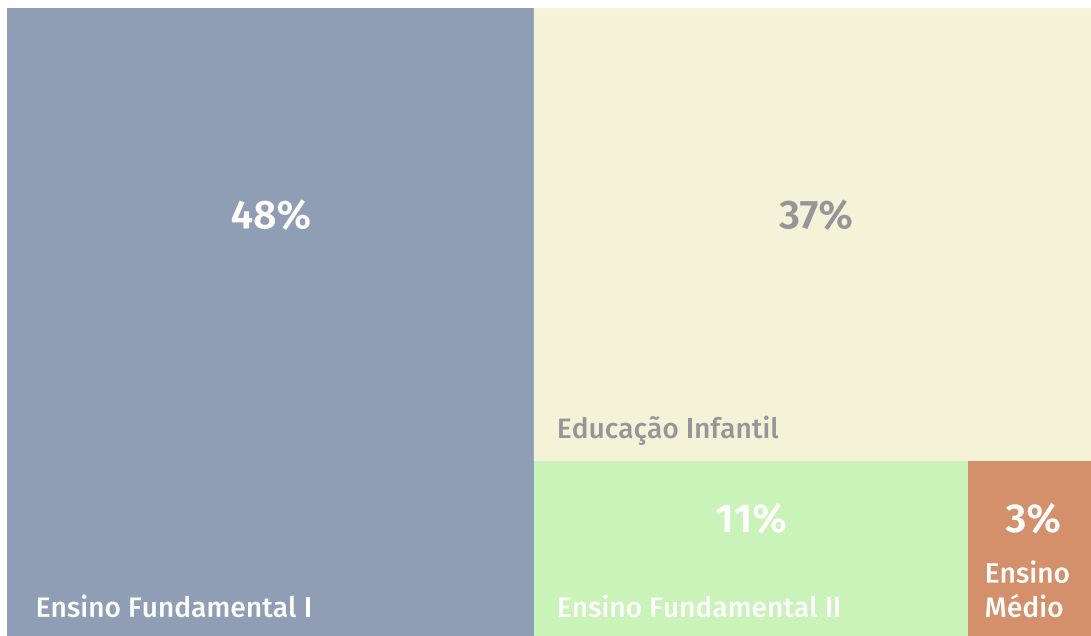
Quadro 1: Metas e diretrizes do PNE 2014-2024

| METAS | DIRETRIZES |
|--|---|
| Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de Educação Infantil de forma para 50% da população até 3 anos. | Universalização do atendimento escolar |
| Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos. | |
| Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa de matrículas no Ensino Médio para 95%, nesta faixa etária. | |
| Meta 4: Universalizar, de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. | Respeito aos direitos humanos e à diversidade |
| Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender 25% dos estudantes da Educação Básica. | Melhoria da qualidade da educação |

| | |
|---|---|
| <p>Meta 8: Elevar a escolaridade média de 18 a 24 anos para alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p> | <p>Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação</p> |
| <p>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e erradicar, até 2024, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p> | |
| <p>Meta 15: Garantir que todos os docentes da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p> | |
| <p>Meta 16: Formar 50% dos docentes da Educação Básica em nível de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i>, até 2024, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.</p> | <p>Valorização dos profissionais da educação</p> |
| <p>Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.</p> | |

As três primeiras metas dizem respeito à diretriz de universalização do atendimento escolar, sendo cada uma das três voltadas para um segmento específico da Educação Básica. Neste sentido, apresentamos o gráfico a seguir com o atendimento de estudantes das unidades escolares do Sesc por etapa e modalidade de ensino.

Educação Básica



EJA

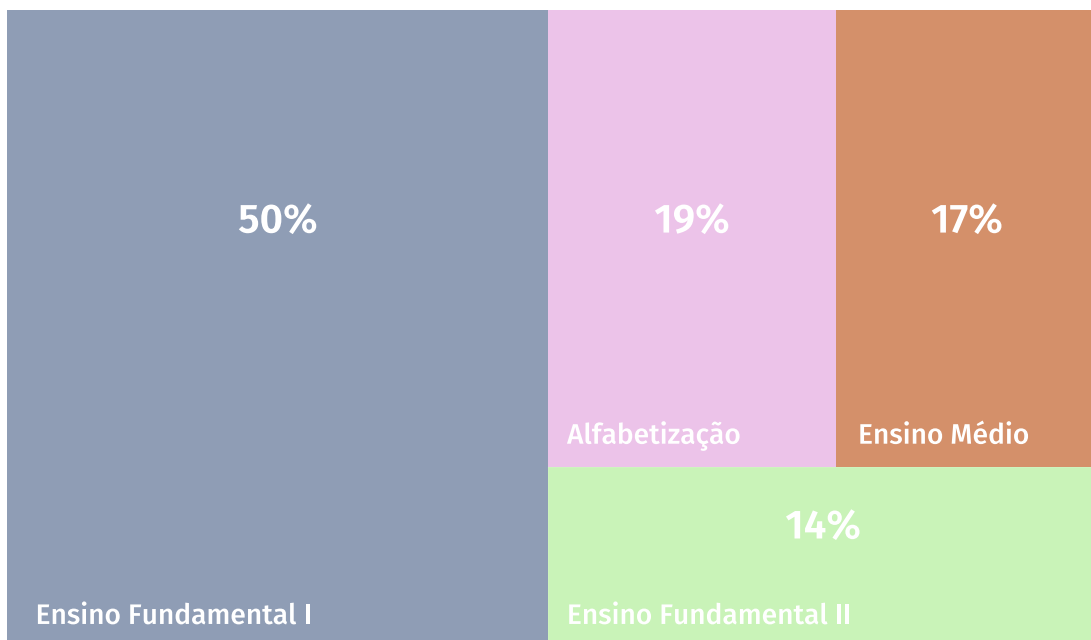


Gráfico 3: Distribuição da quantidade de estudantes atendidos por etapa e modalidade.

As escolas do Sesc que responderam ao questionário atenderam um total de 61.254 estudantes em 2018, sendo que quase 85% das matrículas estão na Educação Básica regular, com preponderância para as matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Na EJA, a predominância está no Ensino Fundamental I.

Em relação à Meta 1 do PNE, que se refere ao atendimento da Educação Infantil, o Sesc recebeu quase 20 mil estudantes nas suas 143 unidades, segundo maior atendimento em número de estudantes e primeiro em número de escolas. De forma geral, até a promulgação da Lei n. 12.796/13, que tornou obrigatório o atendimento às crianças de quatro e cinco anos, era baixa a cobertura e grande a carência de vagas nesta etapa da Educação Básica no país. Dados do Observatório do PNE confirmam que, em 2015, 90,5% das crianças nessa faixa etária estavam na escola. Já para as crianças menores de três anos, o atendimento não é obrigatório e os dados são menos animadores: no mesmo ano, tínhamos 30,4% dessa população matriculada em creches. Esses dados apontam a importância do arcabouço legal para estimular a garantia de oferta e assegurar o direito à educação para todos.

Nesse sentido, cada Meta do PNE tem um conjunto de estratégias e aqui destacamos duas da Meta 1 que são contempladas pela ação do Sesc. A Estratégia 2 tem como foco ampliar acesso à Educação Infantil entre crianças de famílias de baixa renda. Em 2018, 53% das matrículas na Educação Infantil do Sesc foram de famílias com renda mensal de até três salários mínimos e 44% do total de estudantes atendidos eram participantes do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). Em relação a essa Estratégia, 17, 21% dos nossos estudantes deste segmento foram atendidos em tempo integral.

Em relação à Meta 2, que prevê universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, o Sesc atendeu, em 2018, mais de 30 mil estudantes nas suas 86 unidades de Ensino Fundamental. Olhando para as estratégias, vemos que o Sesc contemplou a preocupação presente na Estratégia 4, que propõe o fortalecimento do acesso a permanência dos beneficiários de programas de renda mínima, ao acolher 44% dos estudantes do segmento oriundos de famílias que têm renda mensal de até três salários mínimos, além de oferecer gratuidade a 20% deles, por meio do PCG.

A Estratégia 8, que incentiva a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, também está alinhada às ações de 51 unidades escolares do Sesc que possuem ações integradas à cultura e beneficiaram mais de 15 mil estudantes.

De forma semelhante, ainda na Meta 2, a Estratégia 13, que estimula o desenvolvimento de habilidades esportivas nas escolas, foi contemplada em 31 unidades, com ações integradas ao esporte acolhendo quase 10 mil estudantes.

A Meta 3 se ocupa da universalização do atendimento escolar a toda a população de quinze a dezessete anos, além do aumento da taxa de matrícula líquida no Ensino Médio. O Sesc, com oito unidades de Ensino Médio atendendo a 1.633 estudantes em 2018, contempla as preocupações da Estratégia 4, que propõe a fruição de bens e espaços culturais e a prática desportiva, oferecidas regularmente e integradas ao currículo escolar em todas as suas unidades, por meio de projetos incluídos nos programas de Cultura e Lazer e Esportes.

A Meta 4 prevê universalizar atendimento escolar aos estudantes de quatro a dezessete anos com deficiências, transtornos globais, altas habilidades e superdotação.

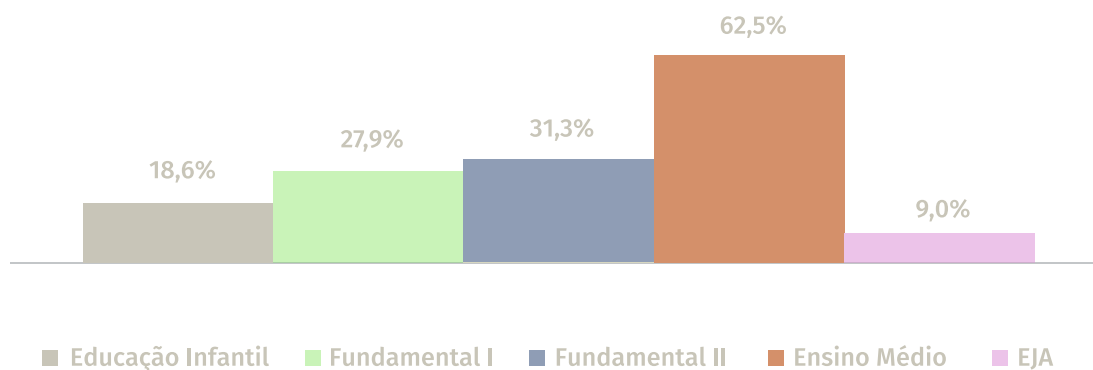


Gráfico 4: Quantidade de salas de recursos especiais por segmento nas unidades escolares do Sesc.

O gráfico anterior retrata o atendimento em sala de recursos especiais nas unidades escolares do Sesc, evidenciando a preocupação da instituição com o desenvolvimento e acolhimento desta população. A disponibilidade de sala de recursos é diferenciada por segmento, como se vê no gráfico. A média de unidades com salas de recursos especiais é de 15% do total de escolas, indicador bastante elevado se comparado aos da rede pública e do restante da rede privada.

A seguir, temos um gráfico complementar com informações sobre outros recursos para o atendimento dessa população, que demanda infraestrutura física e técnico-pedagógica específicas. Os recursos que dizem respeito à estrutura física, como rampas ou barras de apoio, são mais presentes que os pedagógicos ou específicos para determinadas deficiências, como solo tátil ou placas de braille, o que corresponde ao padrão que encontramos nas instituições em geral.

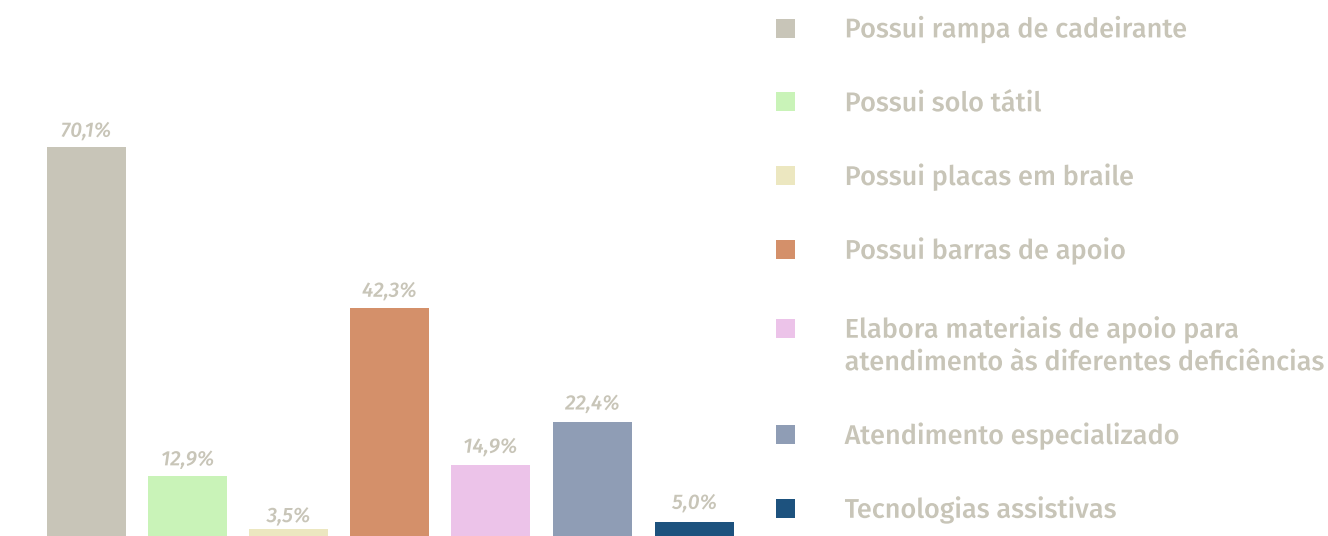


Gráfico 5: Recursos voltados ao atendimento dos estudantes com deficiências nas unidades escolares do Sesc.

A Meta 6, que trata do oferecimento de educação em tempo integral, foi vinculada à diretriz de melhoria da qualidade da educação. Apesar de esse ser o objetivo de todas as metas, essa é a diretriz que consideramos mais pertinente à ampliação do tempo. No caso da Meta 6, a Estratégia 5 é dirigida às instituições de serviço social, propondo que elas estimulem a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social. O Sesc cumpre este compromisso com o Programa Habilidade de Estudos, que, em 2018, atendeu 424 mil inscritos em educação complementar. Além disso, como já mencionado na Meta 1, 21% dos estudantes da Educação Infantil das unidades do Sesc usufruem do acolhimento em tempo integral.

Ainda na Meta 6, encontramos estratégias referentes à infraestrutura necessária para o funcionamento das escolas. A Estratégia 3 propõe um programa nacional para ampliação e reestruturação das escolas públicas, a fim de ampliar o oferecimento de tempo integral escolar. Assim, estabelece instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.

Na sequência de gráficos, apresentamos alguns aspectos de infraestrutura das unidades escolares do Sesc, por segmento.

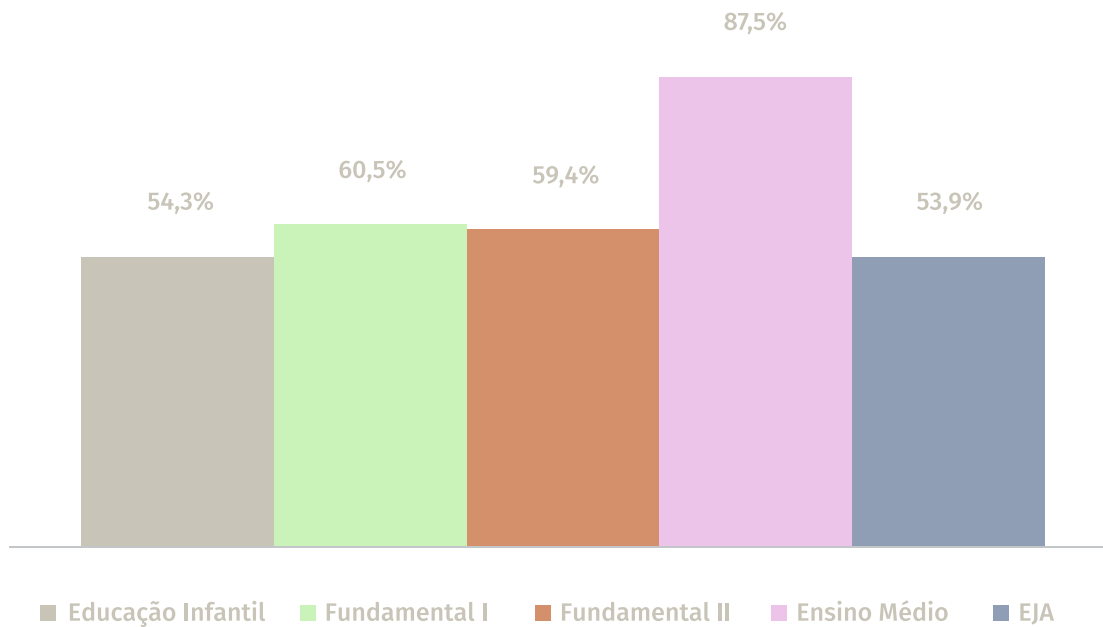


Gráfico 6: Percentuais de unidades escolares, por segmento, que possuem bibliotecas.

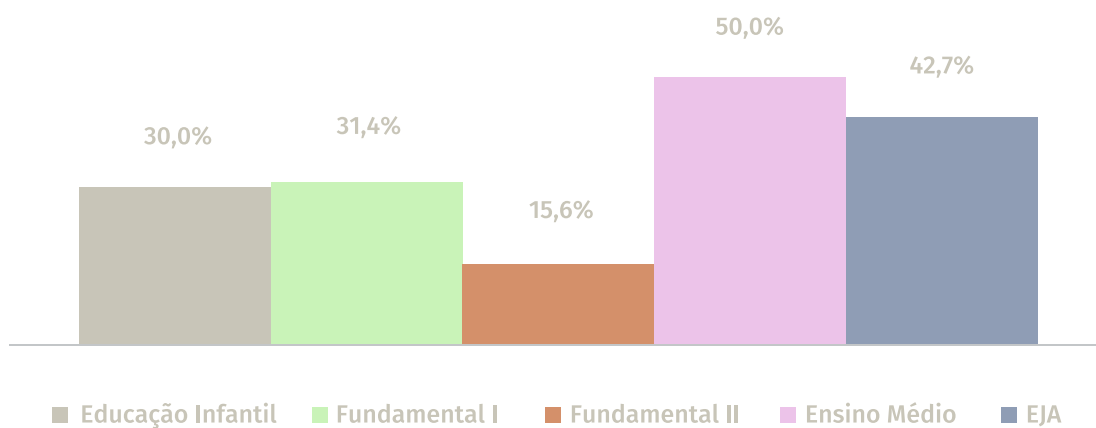


Gráfico 7: Percentuais de unidades escolares, por segmento, que possuem salas de leitura.

Nos gráficos 6 e 7, temos informações que devem ser observadas de forma complementar. Elas dizem respeito à existência de bibliotecas e de salas de leitura. De forma geral, podemos afirmar que há boas condições para o desenvolvimento de atividades de leitura, pesquisa e fruição cultural na maioria das unidades. Tomando-se os resultados por escola, constatamos que 53,5% contam com bibliotecas e que 35% dispõem de salas de leitura.

Outra característica que chama atenção é a disponibilidade de espaços esportivos, presente em 66% das unidades escolares.

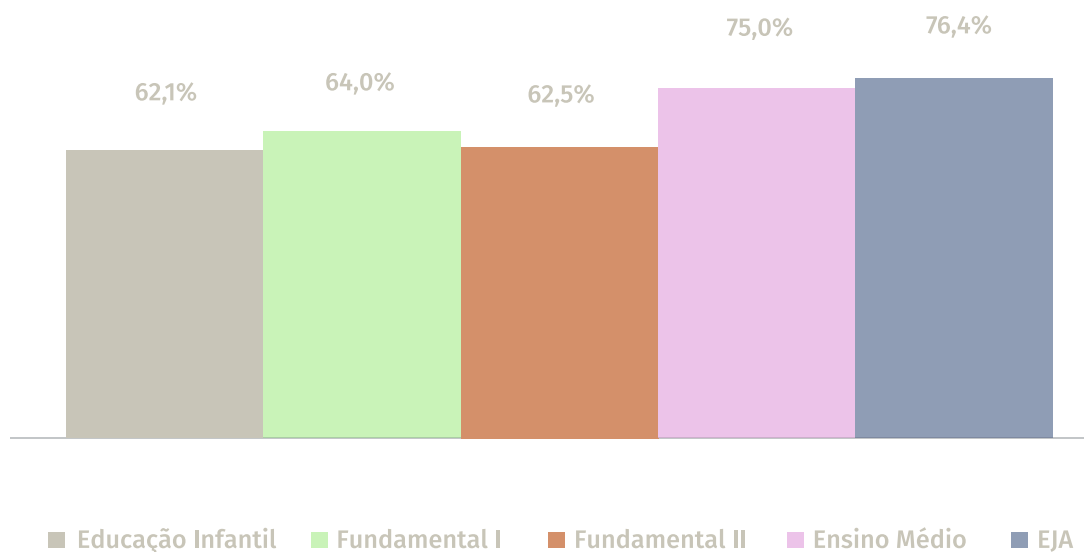


Gráfico 8: Percentuais de unidades escolares, por segmento, que possuem espaços esportivos.

Além disso, há piscinas em 24,5% das escolas e pátios livres em 88%, e 77% delas possuem parques infantis. Com isso, podemos concluir que a infraestrutura das escolas do Sesc permite a realização de atividades lúdicas e pedagógicas. Nas escolas, as ciências, as artes e a informática também são contempladas e, se não se conta com espaços específicos para tal em todas as escolas, as atividades relacionadas a essas áreas são viabilizadas nas salas multiuso. A maior parte das unidades conta ainda com sala de docentes, indispensável para a conversa, a troca, a integração e o surgimento de novas ideias.

A Meta 8, que propõe elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, de modo a reduzir a desigualdade educacional entre as regiões e populações com menor escolaridade no país, foi associada à diretriz de superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

Nesse âmbito, lembramos as ações de várias unidades do Sesc que já foram mencionadas com o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), o qual abrange 44% dos estudantes de Educação Infantil, correspondendo a cerca de 8.500 crianças. O Programa inclui também 20% dos estudantes do Ensino Fundamental, o que equivale a mais 6 mil estudantes. Na Educação de Jovens e Adultos, 20% dos estudantes também estão no PCG, acrescentando mais 2 mil estudantes. Totalizando, esse atendimento beneficia cerca de 16.500 estudantes.

Além desse programa, outra ação do Sesc, também já mencionada, colabora para a redução de desigualdades educacionais: 53% dos estudantes da Educação Infantil e 20% dos estudantes do Ensino Fundamental são de famílias com renda mensal de até três salários mínimos.

A Meta 9, associada à diretriz de erradicação do analfabetismo, projeta elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para além de 93%, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional. Essa é uma meta presente nas ações educacionais do Sesc. Em 2018, o Sesc atendeu perto de 9.500 estudantes de alfabetização, 15,5% do total de matrículas na modalidade

de Educação de Jovens e Adultos, existente em 89 unidades. A maioria deles cursou o Ensino Fundamental e 20% deles estavam no PCG.

As unidades do Sesc Ler estão localizadas principalmente nas regiões Norte e Nordeste, totalizando 68 unidades, que abrangem mais de 5.400 estudantes. O atendimento no projeto Sesc Ler contempla a Estratégia 12 dessa meta, proporcionando acesso às tecnologias educacionais e a atividades recreativas, culturais e esportivas.

Finalmente, chegamos às metas associadas à diretriz de valorização dos profissionais da educação.

A Meta 15 estabelece que todos os docentes da Educação Básica devem ter formação específica em nível superior. E a Meta 16 propõe que 50% deles devem ter pós-graduação, seja nas modalidades *lato* ou *stricto sensu*. Como podemos ver nos quadros a seguir, que mostram a formação de todos os docentes das unidades escolares do Sesc, tanto da Educação Básica regular como da modalidade EJA, a Meta 15 é atendida para 100% dos docentes, ou seja, já configura um critério para a docência nas escolas do Sesc. Da mesma forma, a Meta 16 é cumprida pelo total de docentes, somados todos os segmentos, pois o resultado da pós-graduação, seja em *stricto* ou *lato sensu*, vai além dos 50% indicados. Nesse sentido, o Sesc se encontra em situação privilegiada no que diz respeito ao patamar qualitativo da formação dos seus docentes.

Quadro 2: Formação de docente do ensino regular por segmento Sesc

| Formação docente EB Regular | Total | Ed. Infantil | Fund. 1 | Fund. 2 | E.M. |
|------------------------------|-------|--------------|---------|---------|------|
| Graduação | 1691 | 535 | 696 | 293 | 167 |
| Pós-graduação/especialização | 1612 | 615 | 668 | 219 | 110 |
| Mestrado | 144 | 9 | 20 | 44 | 71 |
| Doutorado | 34 | 1 | 3 | 8 | 22 |
| Total | 3481 | 1160 | 1387 | 564 | 370 |

Quadro 3: Formação de docente da modalidade EJA por nível

| Formação docente - EJA | Total | Alfabetiz. | Fund. 1 | Fund. 2 | E.M. |
|------------------------------|-------|------------|---------|---------|------|
| Graduação | 337 | 53 | 127 | 70 | 87 |
| Pós-graduação/especialização | 396 | 64 | 120 | 108 | 104 |
| Mestrado | 42 | 1 | 1 | 13 | 27 |
| Doutorado | 10 | 0 | 1 | 3 | 6 |
| Total | 785 | 118 | 249 | 194 | 224 |

A Meta 18 propõe que os docentes possam contar com planos de carreira em todos os sistemas de ensino. Esse ainda é um desafio para as unidades escolares do Sesc. Como indica o gráfico abaixo, o Sesc alcança 31,5% de escolas que disponibilizam plano de carreira. Em compensação, como apontado na Meta 16, a formação continuada apresenta resultados estimulantes, pois apenas 13% das unidades deixam de oferecer incentivos para formação continuada. De fato, 50,5% das escolas incentivam a realização de cursos livres, 48% estimulam a realização de cursos de pós-graduação e mais de 70% favorecem a participação dos docentes em eventos educacionais e culturais.

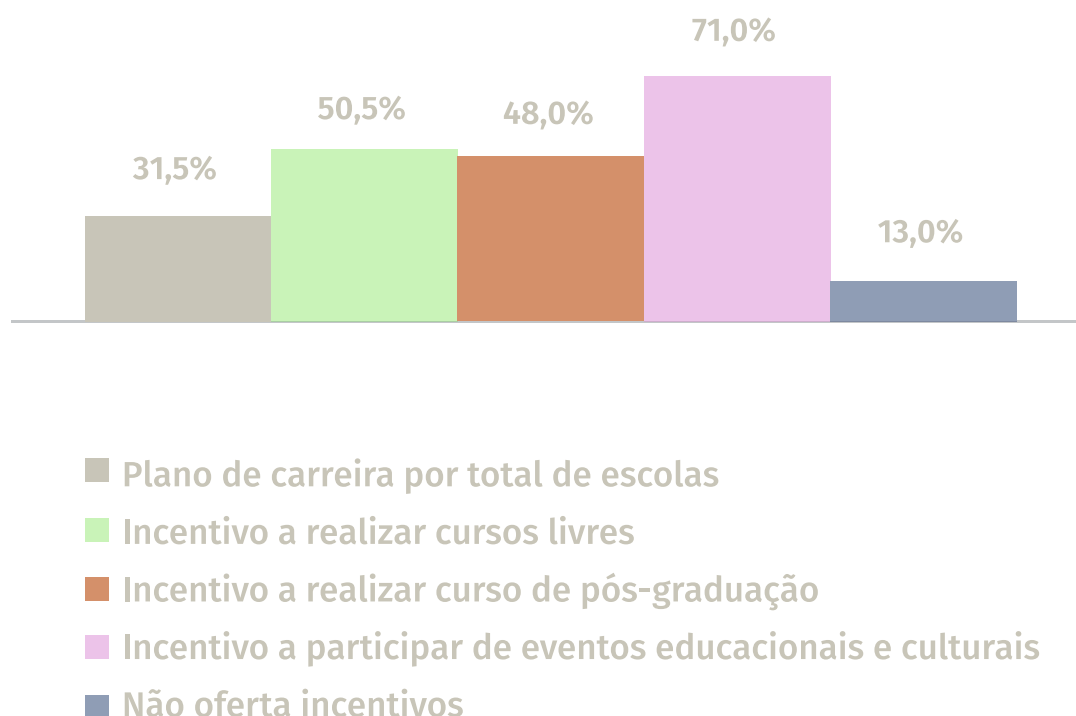


Gráfico 9: Plano de carreira e estímulo à formação continuada docente nas unidades escolares do Sesc.

Esgotadas todas as diretrizes e metas que nos tocam mais de perto e voltando nossa atenção para a diretriz Qualidade da Educação, que perpassa todas as metas e para a qual é difícil estabelecer indicadores objetivos, somos levados a buscar dados do Sesc possíveis de trazer elementos para pensar a nossa qualidade.

Podemos olhar os indicadores de rendimento escolar, seja por evasão ou por promoção. Primeiro vamos ver esses dados para o país, a fim de termos referências para a análise. Temos resultados nacionais por segmento para a rede privada e para todas as redes de ensino.

Quadro 4. Taxas de promoção, repetência, migração para EJA e evasão por etapa de ensino para Brasil todas as redes e Brasil rede privada – Ano 2014/2015.

| Redes de ensino | Promoção | Repetência | Migração EJA | Evasão |
|------------------------------|----------|------------|--------------|--------|
| Anos Iniciais todas as redes | 90,3% | 7,3% | 0 | 2,1% |
| Anos Iniciais rede privada | 94,4% | 2,8% | 0 | 2,8% |
| Anos Finais todas as redes | 80,9% | 11,0% | 2,7% | 5,4% |
| Anos Finais rede privada | 92,5% | 4,9% | 0,4% | 2,2% |
| Ensino Médio todas as redes | 76,3% | 10,5% | 2,0% | 11,2% |
| Ensino Médio rede privada | 91,2% | 4,4% | 0,6% | 3,8% |

Quadro adaptado a partir da Figura 3 da Nota Técnica 08/2017 sobre Estimativa de Fluxo Escolar. INEP

Em breve observação, podemos perceber que os indicadores de promoção, nas três etapas, são mais elevados na rede privada. O resultado para todas as redes corresponde a uma média entre todas as redes públicas e a rede privada. Assim, a taxa de promoção na rede privada vai de 94,4% nos anos iniciais do Ensino Fundamental, decrescendo para 92,5% e 91,2% nos anos finais e no Ensino Médio. O movimento é semelhante ao que ocorre em todas as redes, em patamar mais baixo, que varia de 90,3% nos anos iniciais a 80,9% nos anos finais e a 76,3% no Ensino Médio. A migração para EJA é pequena na rede privada. A evasão, também pequena, se faz presente desde os anos iniciais, elevando-se de 2,8% para 3,8%. Não contamos com dados do Sesc sistematizados sobre evasão e migração para EJA.

Confrontando os resultados do Sesc com estes parâmetros nacionais, observamos que, para a taxa média de aprovação de 94,4% para os anos iniciais da rede privada no Brasil, só três escolas dentre as 62 dos anos iniciais do Sesc ficaram abaixo desta média. E todas ficaram acima do indicador de 90,3% para todas as redes. No caso dos anos finais do Ensino Fundamental, das nove escolas cujas taxas de

aprovação foram analisadas, apenas duas ficaram com indicadores abaixo da média geral para todas as redes de ensino (80,9%).

Mas se compararmos com o indicador para a rede privada (92,5%), vemos que há cinco escolas que não o alcançaram. O resultado médio do segmento foi 85%, tendo indicadores crescentes do 6º para o 9º ano. Esse resultado, aquém das expectativas para a rede privada, é uma característica do segmento dos anos finais do Ensino Fundamental, tanto que atualmente há investimento em pesquisas sobre propostas metodológicas para vencer o desafio da falta de uma identidade pedagógica para ele.

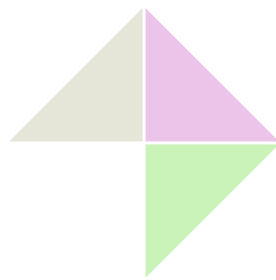
Podemos observar que todas as unidades de Ensino Médio do Sesc tiveram taxas de aprovação superiores às do Brasil, que é de 80%.

De maneira geral, os resultados das unidades escolares do Sesc revelam que buscamos um ensino de qualidade, o que nos estimula a debater e compartilhar os procedimentos adotados por cada escola e cada Diretoria Regional em busca de contínuo progresso no nosso atendimento.

O horizonte da escola deve mirar sempre a permanência com sucesso escolar para todos os estudantes, o que torna imprescindível uma convivência escolar acolhedora e respeitosa, com sentido emancipatório para todos os participantes desse ambiente formador.

Os números revelam que muito já foi feito, mas ainda há muito o que fazer. Garantir a ampliação de vagas na Educação Básica do Sesc, promover uma educação de qualidade e inclusiva para todos, optar pelo nosso público prioritário, valorizar a equipe docente, pensar que todos os espaços escolares são educativos e devem refletir nossas propostas pedagógicas e construir uma profícua rede de escolas do Sesc são alguns dos nossos desafios. E juntos, fazendo valer as Diretrizes da Educação Básica do Sesc, alcançaremos nossos objetivos.







www.sesc.com.br

